

CARTA ABERTA

INSERÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO E A DISCIPLINA DE EXTENSÃO RURAL

A extensão universitária ganha impulso com a Constituição de 1988, a partir da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. O processo de inserção curricular da extensão nas instituições de ensino superior surge da discussão sobre uma maior inserção da universidade na sociedade da qual ela faz parte. Neste momento, as universidades brasileiras estão discutindo (ou já discutiram) a inserção curricular da extensão, uma exigência do Plano Nacional de Educação de 2014-2024, o qual prevê que no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação sejam cumpridos por meio de atividades de extensão universitária.

Em muitas universidades, professoras e professores da disciplina de Extensão Rural e correlatas são demandados para que apresentem propostas para solucionar o imbróglio criado pela obrigatoriedade da inserção curricular da extensão, deixando clara a confusão entre os conceitos e as naturezas distintas da Extensão Rural (uma disciplina acadêmica, inserida na dimensão ensino) e a extensão universitária (que é a própria dimensão extensão do tripé ensino-pesquisa-extensão, consistente em prática formativa que deveria ser inerente à formação universitária).

Como regra geral, as universidades, em suas resoluções sobre a inserção curricular da extensão, não têm priorizado uma reflexão mais profunda, esclarecedora e orientadora sobre a questão. Isso tem resultado em um cenário em que cada curso procura definir a inserção curricular da extensão como melhor lhe convém, muitas vezes de forma somente a integralizar créditos para cumprir a exigência legal.

Assim, o que poderia se apresentar como uma grande oportunidade para a formação universitária brasileira, valorizando a formação para além do caráter técnico do estudante, pode trazer mais problemas, especialmente no que se refere à disciplina de Extensão Rural, a qual pode ser afetada de duas formas: ou porque perde/cede carga horária significativa para a inserção curricular da extensão ou porque ganha carga horária, ou seja, incorpora mais atribuições, o que pode descaracterizá-la enquanto disciplina acadêmica com um objeto específico de conhecimento.

Diante disso, vale questionar: qual o propósito da extensão universitária que culmina com a proposta de inserção curricular?

Partimos da compreensão que na formação universitária tradicional, o que predomina nas atividades dos(as) estudantes universitários(as) é o ensino disciplinar. A pesquisa e a extensão, na maioria das universidades, constituem espaços e tempos periféricos na formação e são realizadas por poucos(as) estudantes e professores(as).

Mesmo que a pesquisa tenha mais *status* e projeção para os(as) professores(as), ela é marginal na formação dos(as) estudantes, pois raramente é desenvolvida como forma de aprendizagem (construção e produção de conhecimento), principalmente na graduação. Os métodos de ensino-aprendizagem são essencialmente bancários e de transferência de informação.

Para complementar essa leitura, registramos as concepções de extensão universitária presentes no debate brasileiro. Para Gadotti (2017), duas vertentes têm se confrontado: uma mais assistencialista e outra não assistencialista. Segundo Castro e Tommasino (2017), a corrente não

assistencialista preconiza uma extensão dialógica, crítica e libertária, negando uma atuação meramente assistencialista.

A prática assistencialista (não extensionista!) se caracteriza pela transmissão vertical do conhecimento, desconhecendo a cultura e o saber popular. Sustenta que “aqueles que têm, estendem àqueles que não têm”; a direção é sempre unilateral, uma rua de mão única que considera apenas saberes acadêmicos e não interage com saberes não acadêmicos da sociedade da qual participa e a qual deve prestar uma função social.

A prática dialógica (extensionista), ao contrário da assistencialista, entende a extensão como comunicação de saberes, enraizada numa teoria do conhecimento, respondendo à pergunta: como se aprende, como se produz conhecimento? Promove o diálogo entre universidade e sociedade, construindo consensos em busca da superação da tradição assistencialista e produzindo conhecimento acadêmico e científico de alto nível em favor da sociedade, mas, igualmente, uma produção científica, tecnológica e cultural enraizada na realidade.

Se nós, professoras e professores da disciplina de Extensão Rural, somos signatários da prática verdadeiramente extensionista, a questão que devemos responder com clareza é sobre o papel (o sentido último) da extensão universitária na formação acadêmica, que está relacionado com:

- a) promover a formação integral do(a) estudante, gerando processos de formação/aprendizagem (contraponto à formação só com aula/informação);
- b) modificar as metodologias de ensino/formas de aprendizagens das disciplinas acadêmicas, pois o produto/resultado mais importante da universidade é a formação do profissional (nesta perspectiva, a universidade sempre ganha mais que a comunidade, pois através da extensão forma profissionais de alta qualidade, críticos, capazes de atender as demandas dos diferentes segmentos da sociedade);
- c) inspirar e até modificar a pesquisa (objetos de estudo de pesquisa mais enraizados e que dão respostas às grandes questões da sociedade);
- d) inserir atividades curriculares de vivência nas múltiplas realidades sociais, materializando a indissociabilidade da extensão com o ensino e a pesquisa;
- e) contribuir com a construção de uma sociedade mais igualitária.

O questionamento que fazemos neste momento é: a inserção curricular da extensão foi proposta com que perspectiva?

O Plano Nacional de Extensão Universitária, que estabelece as diretrizes para a extensão universitária, a define como uma via de mão-dupla, um “processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade” (BRASIL, 2014).

A via de “mão dupla” significa troca de saberes entre o popular e o acadêmico, que tem por consequência não apenas a democratização do conhecimento, mas, igualmente, uma produção científica, cultural e tecnológica enraizada na realidade. A extensão deve influenciar o ensino e a pesquisa e não ficar isolada deles, da universidade como um todo e dos anseios da sociedade. A extensão deve entrelaçar saberes e conhecimentos.

Para tanto, a inserção curricular da extensão se insere no contexto da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e também da necessária conexão da universidade com a sociedade.

Desta forma, a incorporação das atividades de extensão na formação universitária deveria afetar de forma sistemática o ato de aprender, ensinar e pesquisar na universidade: uma integralidade articulada.

Mas como as universidades estão propondo incorporar a extensão nas atividades cotidianas dos(as) estudantes?

Grande parte das resoluções, a grosso modo, tem apontado para duas formas de promover a inserção curricular da extensão: a) incorporação nos componentes curriculares do núcleo rígido, com destinação de carga horária/créditos para extensão, definida previamente no currículo (atividades vinculadas a componentes curriculares obrigatórios ou complementares); ou b) incorporação nos componentes curriculares do núcleo flexível.

A incorporação como componente curricular do núcleo rígido tem exigido um esforço maior por parte dos cursos, pois tende a afetar (se não houver redução de carga horária de outras disciplinas) o tempo de formação dos(as) estudantes. Nas Ciências Agrárias, a saída mais simples tem sido destinar carga horária/créditos para disciplinas que se propõem a isso, geralmente disciplinas de Extensão Rural ou disciplinas com aulas práticas de campo (o que pode ser bem atrativo nas situações que os(as) professores(as) necessitam de carga horária, ou um problema no caso de docentes com carga horária excessiva). Nesta opção, nota-se uma clara confusão entre aula prática (que faz parte de metodologia de ensino de dada disciplina) e extensão universitária. Esta opção tem afetado substancialmente a disciplina de Extensão Rural e também disciplinas da área de Ciências Sociais Aplicadas encontradas nas matrizes curriculares das Ciências Agrárias, cujo tempo de trabalho de seus conteúdos teóricos e práticos não pode ser simplesmente substituído por horas de extensão universitária curricularizada.

A outra opção tem sido criar disciplinas específicas, com um(a) só professor(a) (em muitos casos, mais uma carga para o(a) docente de Extensão Rural, que não raramente é o(a) único(a) do departamento/colegiado ou até do *campus*), quando poderiam ser previstos distintos espaços interdisciplinares no núcleo rígido, em diferentes estágios de formação dos(as) estudantes, com presença/responsabilidade de professores(as) de diferentes áreas de formação.

Por sua vez, a incorporação no núcleo flexível normalmente tem se dado de forma vinculada à existência prévia de programas e/ou projetos de extensão universitária, com carga horária teórica e encargos didáticos destinados à finalidade instrutiva relacionada a estes, em que a parte prática é executada dentro dos programas e/ou projetos. Isso significa a destinação de créditos para as atividades extracurriculares desenvolvidas pelos(as) estudantes dentro ou fora das universidades. A incorporação no núcleo flexível tem sido mais cômoda, pois não exige mudanças significativas nos currículos e cargas horárias das disciplinas. Contudo, projetos/programas como os núcleos de ensino, pesquisa e extensão, já bem estruturados em muitas universidades, como é o caso dos Núcleos de Agroecologia e outros coletivos de extensão transdisciplinares, podem ser fortalecidos nesta estratégia.

Alertamos que, da forma como está sendo conduzida, a inserção curricular da extensão tem sido implementada da maneira mais simplista possível, creditada em programas e projetos de extensão e atividades extracurriculares ou de forma isolada como disciplina.



A incorporação da extensão na formação universitária é uma grande oportunidade, desde que tal incorporação afete de forma sistemática o ato de aprender e ensinar na universidade, o que deveria envolver todo o corpo docente de cada curso.

Diante disso, para evitar que esta discussão complexa fragilize o ensino da disciplina Extensão Rural nas universidades, reforçamos que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Zootecnia definem com clareza a obrigatoriedade da disciplina de Extensão Rural como parte dos conteúdos curriculares de formação profissional essencial, assim como fazem no curso de Engenharia de Pesca em relação à disciplina de Extensão Pesqueira (MEC, 2006a; MEC, 2006b; MEC, 2006c; MEC, 2006d; MEC, 2006e). As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Medicina Veterinária também abrem espaço para a disciplina de Extensão Rural no âmbito das Ciências Humanas e Sociais (MEC, 2019).

A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais é evidente que a disciplina de Extensão Rural já serve a finalidades específicas e de suma importância para a formação profissional nas Ciências Agrárias, e que qualquer interferência sobre tal disciplina afeta diretamente a qualidade de formação dos(as) profissionais oriundos(as) de tais graduações.

Referências

BRASIL. Lei n. 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 26 set. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>.

CASTRO, Jorge; TOMMASINO, Humberto. (Orgs.) **Los caminos de la extensión en América Latina y el Caribe**. Santa Rosa: Universidad Nacional de La Pampa, 2017.

GADOTTI, Moacir. Extensão universitária: para quê. **Instituto Paulo Freire**, v. 15, p. 1-18, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências. 2006a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 3, de 2 de fevereiro de 2006**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências. 2006b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces03_06.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 5, de 2 de fevereiro de 2006**. Institui as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia de Pesca e dá outras providências. 2006c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces05_06.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 4, de 2 de fevereiro de 2006**. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Zootecnia e dá outras providências. 2006d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces04_06.pdf.



FÓRUM NACIONAL DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE EXTENSÃO RURAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 2, de 2 de fevereiro de 2006.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrícola e dá outras providências. 2006e. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces02_06.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 3, de 15 de agosto de 2019.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências. 2019. Disponível em: [rces003_19 \(mec.gov.br\)](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_19.pdf).

ASSINAM ESTA CARTA PELO

FÓRUM NACIONAL DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE EXTENSÃO RURAL:

Alessandra Matte – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Alexandre da Silva – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Alexandre Eduardo de Araújo – Universidade Federal da Paraíba

Alisson Vicente Zarnott – Universidade Federal de Santa Maria

Arlindo Jesus Prestes de Lima – Universidade Federal de Santa Maria

Benedito Silva Neto – Universidade Federal da Fronteira Sul

Camila Traesel Schreiner – Universidade Federal do Tocantins

Cecília Tayse Muniz Teixeira – Universidade Federal de Sergipe

Clebia Mardonia Freitas Rabelo – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira

Cyntia Meireles Martins – Universidade Federal Rural da Amazônia

Daiane Loreto de Vargas – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Daniel Ferreira da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Danielle Wagner Silva – Universidade Federal do Oeste do Pará

Delmonte Roboredo – Universidade do Estado de Mato Grosso

Ednaldo Michellon – Universidade Estadual de Maringá

Fábio Halmenschlager – Universidade Federal do Pará

Filipe Augusto Xavier Lima – Universidade Federal do Ceará

Flaviane de Carvalho Canavesi – Universidade de Brasília

Gabriel Vargas Zanatta – Universidade Federal do Tocantins

Gisele Martins Guimarães – Universidade Federal de Santa Maria

Gustavo Pinto da Silva – Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

Henrique Carmona Duval – Universidade Federal de São Carlos

Ines Claudete Burg – Universidade Federal da Fronteira Sul

Isadora W. Cadore Virgolin – Universidade de Cruz Alta

Jaime Rodrigo da Silva Miranda – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Jeferson Tonin – Universidade Federal do Amazonas

Jefferson Anthony Gabriel de Oliveira – Faculdades Integradas de Três Lagoas AEMS

José Ribeiro da Silva – Instituto Federal de Alagoas



FÓRUM NACIONAL DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE EXTENSÃO RURAL

Laila Mayara Drebes – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Letícia Paludo Vargas – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Letícia Andrea Chechi – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Livio Sergio Dias Claudino – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Luciane da Costa Barbé – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Luis Mauro Santos Silva – Universidade Federal do Pará
Marcelo Leles Romarco de Oliveira – Universidade Federal de Viçosa
Marcelo Miná Dias – Universidade Federal de Viçosa
Marcos Roberto Pires Gregolin – Universidad de la Cuenca del Plata
Marielen Aline Costa da Silva – Universidade Federal do Norte do Tocantins
Marielen Priscila Kaufmann – Universidade do Estado de Santa Catarina
Miquéias Calvi – Universidade Federal do Pará
Marcelo Duncan A. Guimarães – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Patrícia Martins da Silva – Universidade Federal de Pelotas
Pedro Selvino Neumann – Universidade Federal de Santa Maria
Paulo Roberto Cardoso da Silveira – Universidade Federal do Pampa
Ricardo Serra Borsatto – Universidade Federal de São Carlos
Roberta Sá Leitão Barboza – Universidade Federal do Pará
Rosivaldo Gomes de Sá Sobrinho – Universidade Federal da Paraíba
Ruth Helena Cristo Almeida – Universidade Federal Rural da Amazônia
Silvio Calgareto Neto – Universidade Federal de Sergipe
Sonia Bergamasco – Universidade Estadual de Campinas
Tatiana Ribeiro Velloso – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Tarcísio Samborski – Instituto Federal Farroupilha
Thiago Almeida Vieira – Universidade Federal do Oeste do Pará
Vanderlei Franck Thies – Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Vanilde Esquerdo – Universidade Estadual de Campinas
Vinicius Piccin Dalbianco – Universidade Federal do Pampa
William Santos de Assis – Universidade Federal do Pará